

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2026 - Análise técnica da Proposta - APLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA S.A

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

11 de junho de 2026 às 12:18

Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2026/000002456-00

Pregão Eletrônico nº 039/2026

Licitante: APLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA S.A, CNPJ:24.413.094/0001-99

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **11/06/2026, às 12:30h**.

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.


Atenciosamente,

--

Anna Leticia Pessoa de Brito Andrade

**Membro da COLIC
SECOP/COLIC/TJAM**

3 anexos

 **29-09-2026 - Procuracao Rafael Lehmkuhl.pdf**
734K **Anexo III - Proposta Ajustada.pdf**
354K **CNH Digital - Rafael Lehmkuhl.pdf**
281K

Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>

11 de junho de 2026 às 12:18

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Prezada Anna Leticia,

Em resposta à diligência relativa ao Pregão Eletrônico nº 039/2026, referente à proposta da licitante APLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA S.A, informamos o que segue:

1. O objeto ofertado na proposta atende às exigências contidas no Termo de Referência.
2. Entretanto, identificamos indícios de inexecuibilidade, visto que os valores da proposta ajustada são inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais necessários à instrução do processo.

Atenciosamente,

Diogo Mendonça de Sousa
Diretor de Infraestrutura de TIC
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal de Justiça do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Diogo Mendonça de Sousa
Diretor de Infraestrutura de TIC
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal de Justiça do Amazonas